



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

24/02/2026

EDIÇÃO Nº 151 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 163/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, conforme memorando nº 77/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Adriana de Aguiar Soares Dornelles	231267-0
Karine Fernanda Trampusch	232671-1
Elisandra Ribeiro Carvalho	232364-3
Neusa dos Santos Oliveira	231263-3 232047-2
Marilha da Silva Rigola	231852-0
Rita de Cacia Reis Covalesky	232051-4
Claudia Fernandes da Silveira	231960-3
Enilda Veras Torman	234615-1

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 49452578-8bc3-4d1d-8edc-9a60e366af4c